



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 60, de 22 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão responsável pela produção da minuta do regimento interno do Instituto de Linguagens e Literaturas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) os nomes abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão Responsável pela produção da minuta do regimento interno do Instituto de Linguagens e Literaturas:

- I- Ana Paula Rabelo e Silva;
- II - Kennedy Cabral Nobre;
- III- Juliana Geórgia Gonçalves Araújo;
- IV- João Luiz de Brito Teixeira
- V- Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira ;
- VI- Mansambu Kilezi Neves Ukaka.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773004** e o código CRC **9ECD7CE5**.

Referência: Processo nº 23282.000602/2023-48

SEI nº 0773004